

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 001 DE 4 DE JUNHO DE 2025**Institui o Comitê CONSAD de Transformação do Estado.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do Conselho,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do CONSAD, que faculta ao Fórum de Secretários instituir, por meio de resolução, Comissões Especiais, Grupos de Trabalho ou Comitês de Especialistas em Administração Pública, com a finalidade de conduzir iniciativas relacionadas aos eixos estratégicos de atuação do Conselho, desenvolver estudos e pareceres sobre temáticas de interesse institucional, bem como representá-lo oficialmente em eventos e junto a entidades diversas;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e implantar novos padrões de gestão pública baseados na qualidade, eficiência, mérito, transparência e compromisso com resultados, visando ao aprimoramento contínuo dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento qualificado dos debates da Comissão Especial da Reforma Administrativa da Câmara dos Deputados, bem como da apresentação de propostas consistentes e coordenadas por parte dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a relevância de promover a articulação federativa em torno de uma agenda comum para a reforma administrativa, refletindo os diferentes contextos e experiências estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do CONSAD, o Comitê CONSAD de Transformação do Estado, com as seguintes atribuições:

I – Subsidiar tecnicamente o CONSAD na elaboração de propostas e recomendações de iniciativas no âmbito da Reforma Administrativa;

II – Atuar na sistematização, alinhamento e priorização das demandas dos Estados e do Distrito Federal relacionadas ao aprimoramento da administração pública;

III – Elaborar e apresentar proposições legislativas e institucionais que fortaleçam a agenda da Reforma Administrativa no plano federativo;

IV – Elaborar o Programa de Reforma Administrativa do CONSAD, promovendo o alinhamento estratégico entre os entes subnacionais;

V – Coordenar as ações do Movimento “CONSAD Reforma Administrativa – Ethos Público” com foco na valorização da conduta, integridade, compromisso público e cultura organizacional como fundamentos da modernização da gestão pública.

Art. 2º O Comitê Especial será composta pelos seguintes membros:

I. Frederico Felini, Secretário de Estado de Administração do Estado do Mato Grosso do Sul; que exercerá a Presidência da Comissão;

II. Marcelo Calmon, Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo;

III. Carlos Tibério Limeira, Secretário de Estado de Administração do Estado da Paraíba;

IV. Danielle Calazans, Secretária de Estado da Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul;

V. Cinthya Noemia Mendes Gomes, Secretária de Estado da Administração do Amapá.

§1º Os membros designados no caput escolherão entre si o Relator do Comitê.

§2º O Presidente do Comitê CONSAD de Transformação do Estado, poderá representar institucionalmente o CONSAD junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Governo Federal e dos demais entes federativos, bem como perante instituições públicas e privadas que atuem em temas correlatos à Reforma Administrativa.

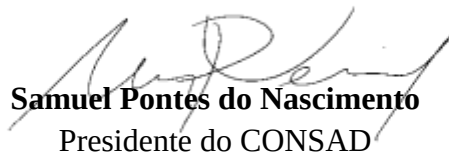
Art. 3º O Comitê Especial deverá apresentar relatórios periódicos à Presidência do CONSAD, contendo propostas, projetos e recomendações a serem encaminhados aos Poderes Executivo e Legislativo dos Estados e do Distrito Federal, bem como, quando pertinente, aos Poderes da União.

Art. 4º As reuniões do Comitê poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual, conforme conveniência e disponibilidade de seus membros, observando-se os princípios da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade.

Parágrafo único. O Comitê contará com o apoio da Secretaria-Executiva e da Assessoria Técnica do CONSAD, podendo, se necessário, ser contratada consultoria externa especializada, sob responsabilidade da Secretaria-Executiva.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial do CONSAD.

Brasília/DF, 10 de junho de 2025.



Samuel Pontes do Nascimento
Presidente do CONSAD